

Educação: superando o racismo sistêmico e os danos históricos.

Senhora e senhores, eu Juliana Santos do coletivo Baobá fortificando as Raízes, falo neste momento representando trajetórias de vida de afrodescendentes em território brasileiro que por séculos vive uma estrutura educacional fragmentada, onde seu corpo, sua pluralidade cognitiva não é garantida pelo Estado que não assumiu até hoje políticas efetivas de reparações de educação básica a toda população negra do Brasil, promovendo um epistemicídio ao permanecer com currículo colonizador.

Por séculos buscamos a reconstituição de nossa humanidade em um confronto cotidiano em manter nossa saúde mental e a busca por contar nas escolas as nossas narrativas, que se distanciam do período escravagista, e concentra-se no que veio antes disso e tudo que foi construído após esse marco histórico pela intelectualidade e saberes negros, educação essa que buscamos que o Estado deveria garantir na rede nacional de ensino a todos os afrodescendentes. NO entanto como isso ainda nao aconteceu os territórios negros como os quilombolas ou as casas de religiosidade de matriz africana assumem a gestão de uma educação afrodiasporica e luta pela não marginalização de nossas práticas pedagógicas..

Nesta fala busca trazer o reconhecimento de metodologias educacionais vinculadas aos territorios negros vinculados as religiões de matriz africana, fundamentando uma educação de terreiro na cosmoperspetiva da integralidade, assim como dos territórios de agrupamento de pessoas negras como os quilombos existentes por todo extensão continental de nosso Brasil. Em paralelo recomendamos efetivar aplicação da lei 10.639 que em seu não cumprimento fere os direitos humanos de existir de nossas crianças e jovens negros, com sua cultura e de configurar novos paradigmas educacionais sobre nossa existência para as próximas décadas.

Recomendamos também levantar dados a partir de três análises: 1- O currículo das instituições de ensino associados aos seus Projetos Políticos Pedagógicos; 2- Os registros de atividades (plano de aula, diários, semanários, etc.); 3- As práticas adotadas pelas instituições de ensino a partir de observadores presentes no espaço dessas instituições.

➤ Criar equipes vinculadas ao Ministério da Educação - MEC em parceria com os Ministérios Públicos Estaduais e Federal para fiscalização da implementação da Lei 10.639/2003, a partir de critérios criados por especialistas, representantes da sociedade civil, professores e gestores.

➤ Retomar a discussão sobre a importância do artigo 79-A1 vetado no momento da aprovação da Lei e construir estratégias de incidência política junto ao Congresso Nacional para sua inclusão no texto da mesma. 1 Artigo 79-A da Lei 10.639/2003 “Os cursos de capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria”.

➤ Criação de iniciativa de monitoramento da correta aplicação da lei no país, com articulação entre sociedade civil, Ministérios Públicos estaduais e federais, Ministério da Educação e secretarias municipais e estaduais de educação. A iniciativa deverá produzir relatórios periódicos de implementação da lei pelas escolas públicas e privadas que orientarão medidas para melhorar a sua aplicabilidade. ➤ Organização de centros de formação de educadores e gestores educacionais das secretarias municipais e estaduais de

educação visando a correta aplicação da lei 10.639 de 2003, contribuindo para o combate ao racismo e ao racismo religioso.